



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 70/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Dois Córregos, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, Estado de São Paulo às **catorze horas (14h)**, em sessão pública, estando presentes o Pregoeiro Bruno Fernando Martins Marcellino e os membros da Equipe de Apoio, Hugo Humberto Tavella e Suze Arina Paula Ushiro (membro suplente), designados pela Portaria nº 9.801, de 08 de janeiro de 2018.

Iniciados os trabalhos, estava presente a empresa: A. P. OLIVEIRA & CIA INFORMÁTICA LTDA representada pelo sr. Maikon Fernando do Prado, CPF: 390.802.078-61.

A seguir o Senhor Pregoeiro e demais membros da Equipe de apoio rubricaram e conferiram os documentos de credenciamento e os envelopes da empresa participante. Ato contínuo, solicitaram aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, bem como os rubricassem, juntamente com os documentos de credenciamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope nº 1 – Proposta de Preços, colocando-os à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame.

Foi apurada a seguinte classificação:

Empresa	Valor da Proposta	Classificação
A. P. OLIVEIRA & CIA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 79.205,64 (setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)	1º

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta classificada em primeiro lugar foi a seguinte: A. P. OLIVEIRA & CIA INFORMÁTICA LTDA., com a valor de R\$ 79.205,64 (setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO



HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados os documentos de habilitação, o Pregoeiro e Equipe de apoio verificou a ausência da Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, conforme solicitado do edital item III, letra "e".

Tendo em vista que única empresa participante foi INABILITADA, o Pregoeiro e Equipe de apoio deliberou em fixar o prazo de 08(oito) dias úteis, contados desta data, para que a única empresa licitante supra as causas que ensejaram a sua inabilitação, com fundamento no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93.

Era o que tinha a constar, pelo que eu, Bruno Fernando Martins Marcellino, _____, Pregoeiro, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Equipe de Apoio e o representante legal da empresa licitante a tudo presente.

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Pregoeiro: _____

Membro: _____ Membro: _____

LICITANTE PRESENTE:

A. P. OLIVEIRA & CIA INFORMÁTICA LTDA

Maikon Fernando do Prado

CPF: 390.802.078-61